

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013 – SEMED/PMA

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM DOS INDEFERIDOS E DA RETIFICAÇÃO Nº 3

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
1189	CRISTIANE CORRÊA DIAS RIBEIRO	087.852.327-85	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DA ENTREGA DA CÓPIA DO DOCUMENTO DO CPF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO INCLUIU NO ENVELOPE A CÓPIA DO DOCUMENTO DO CPF. SENDO ASSIM, <b>O CANDIDATO TORNA-SE DEFERIDO.</b>
256	FANNY DE ALMEIDA SILVA	114.245.417-78	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, INFORMAMOS AO CANDIDATO QUE PARA ATUAR NA REGÊNCIA DE CLASSE NOS ANOS INICIAIS O CANDIDATO DEVERIA APRESENTAR HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA O CARGO PLEITEADO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS OU CURSO NORMAL SUPERIOR CURSADO EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC”. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

228	JACQUELINE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	013.561.767-71	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E ESCLARECIMENTOS QUANTO AO INDEFERIMENTO.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONFIRMAMOS A ENTREGA DE 11(ONZE) FOLHAS DE DOCUMENTOS XEROCOPIADOS NO ENVELOPE. INFORMAMOS QUE NÃO CONSTA NO ENVELOPE A CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1. SUBITEM 1.1, ITEM 5, SUBITEM 5.4 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
690	LUCINEIA DA CUNHA FERNANDES	379.798.256-91	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E ESCLARECIMENTOS QUANTO AO INDEFERIMENTO.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONFIRMAMOS A ENTREGA DE 07(SETE) FOLHAS DE DOCUMENTOS XEROCOPIADOS NO ENVELOPE. INFORMAMOS QUE NÃO CONSTA NO ENVELOPE A CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1. SUBITEM 1.1, ITEM 5, SUBITEM 5.4 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1318	MARLENE SALLES SELVATICI MONTE	034.688.097-19	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DA ENTREGA DA CÓPIA DO DOCUMENTO DO CPF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ENVELOPE PELO CANDIDATO, VERIFICAMOS QUE NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CPF, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5 SUBITEM 5.2 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

236	PATRICIA VIEIRA	111.116.577-77	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO DO CPF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, INFORMAMOS QUE A CÓPIA DO CPF ENCONTRA-SE ILEGÍVEL, E DE ACORDO COM O ITEM 5, SUBITEM 5.6 “COMPETE AO CANDIDATO A RESPONSABILIDADE PELA ESCOLHA DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS. SENDO ASSIM, A <b>COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1106	PRISCILA SANTOS RIBEIRO NACARI	110.278.737-07	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO NÃO POSSUI HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA O CARGO PLEITEADO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS OU CURSO NORMAL SUPERIOR CURSADO EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC”. SENDO ASSIM, A <b>COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

691	SOLANGE PORFÍRIO MARIN	809.088.297-87	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E ESCLARECIMENTOS QUANTO AO INDEFERIMENTO.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONFIRMAMOS A ENTREGA DE 10(DEZ) FOLHAS DE DOCUMENTOS XEROCOPIADOS NO ENVELOPE. INFORMAMOS QUE NÃO CONSTA NO ENVELOPE A CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1. SUBITEM 1.1, ITEM 5, SUBITEM 5.4 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1483	THAISSA PETRI RIBEIRO	108.125.927-27	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E ESCLARECIMENTO SOBRE O DIPLOMA DO ENSINO SUPERIOR.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONFIRMAMOS A ENTREGA DE 10(DEZ) FOLHAS DE DOCUMENTOS XEROCOPIADOS NO ENVELOPE. ESCLARECEMOS QUE A ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO CONSTA NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 E O CURSO SUPERIOR APRESENTADO PELO CANDIDATO REFERE-SE AO BACHARELADO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

70	ZENAIDE ALEXANDRE COELHO	035.099.717-95	A01	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais	SOLICITA REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ESCLARECEMOS QUE DE ACORDO COM O ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL A EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA A ESCOLARIDADE É LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS OU CURSO NORMAL SUPERIOR CURSADO EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1448	PATRIK CARVALHO SANTUZZI	126.219.877-10	A03	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Matemática	SOLICITA INCLUSÃO DO CANDIDATO NA LISTAGEM GERAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MATEMÁTICA.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO INFORMAMOS AO CANDIDATO QUE FOI PUBLICADO NO SITE DA PMA , NO DIA 14/01/2014, RETIFICAÇÃO Nº 3 EM QUE <b>O NOME DO CANDIDATO FOI INCLUÍDO NA LISTAGEM DOS DEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013 SEMED/PMA.</b>
72	OSMAR JOSÉ BERTHOLINI PIANCA	017.218.577-70	A03	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Matemática	SOLICITA REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, CONFIRMAMOS A ENTREGA DE 07(SETE) CÓPIAS DE DOCUMENTOS NO ENVELOPE. INFORMAMOS AINDA QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF EXIGIDO NO ITEM ITEM 5, SUBITEM 5.2 E 5.3 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

1440	SIMÔNE DE FREITAS AMARAL	113.842.887-67	A03	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Matemática	SOLICITA REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS REFERENTES A “ESCOLARIDADE” E A RESOLUÇÃO CNE Nº 02 DE 26/01/1997 <b>O CANDIDATO TORNA-SE DEFERIDO.</b>
348	ANDERSON BELINASSE DE PAULA	098.550.167-77	A05	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Ciências	SOLICITA INCLUSÃO DO CANDIDATO NA LISTAGEM GERAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO INFORMAMOS AO CANDIDATO QUE FOI PUBLICADO NO SITE DA PMA , NO DIA 14/01/2014, RETIFICAÇÃO Nº 3 EM QUE <b>O NOME DO CANDIDATO FOI INCLUÍDO NA LISTAGEM DOS DEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013 SEMED/PMA.</b>
914	TERESINHA RECLA	850.559.137-20	A06	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – História	SOLICITA REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONSTATOU-SE QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO, DOCUMENTO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO, CONFORME ITEM 5, SUBITEM 5.3 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

910	ANDERSON LUIZ AMARO	095.286.327-85	A07	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Geografia	SOLICITA REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, INFORMAMOS QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE COMPROVANDO A LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. O ATESTADO DE MATRÍCULA APRESENTADO INFORMA A FREQUÊNCIA DO CANDIDATO NO 6º PERÍODO DO CURSO, COM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA DEZEMBRO/2013. TAMBÉM NÃO TEM PREVISÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 1 SUBITEM 1.3 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1214	RONIVALDO DE JESUS FERREIRA	128.562.777-64	A07	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Geografia	SOLICITA REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, INFORMAMOS QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE COMPROVANDO A LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. O ATESTADO DE MATRÍCULA APRESENTADO INFORMA A FREQUÊNCIA DO CANDIDATO NO 6º PERÍODO DO CURSO, COM PREVISÃO DE TÉRMINO PARA DEZEMBRO/2013. TAMBÉM NÃO TEM PREVISÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 1 SUBITEM 1.3 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

1589	SANDRA MARIA SAMORA DOS SANTOS	080.068.117-76	A07	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – Geografia	SOLICITA REVISÃO DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS O CANDIDATO NÃO APRESENTOU LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, DE ACORDO COM O EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO QUE OUTROS CANDIDATOS FORAM DEFERIDOS NO PROCESSO, INFORMAMOS QUE HOUE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 3 NO SITE DA PMA INDEFERINDO CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS GEOGRAFIA. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1098	ALAN GUIMARÃES SOUZA GRAZZIOTTI	104.697.467-00	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

788	ALINE BERMUDES DONADEL	106.683.357-50	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1489	ANDRÉ GENEZELLI SEGATTO	089.292.267-28	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL CREF.	APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONFIRMAMOS A FALTA DA CÓPIA DO DOCUMENTO DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1449	EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	940.262.207-10	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

1241	FABIANO JOSÉ ANDREATTA	111.843.747-08	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS O CANDIDATO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, PORÉM ENCONTRA-SE COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO (03/10/2013). QUALQUER DOCUMENTO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO TORNA O DOCUMENTO SEM EFEITO. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
736	LAIDE KRUGEL SIQUEIRA	035.090.917-28	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
771	MICHELLI COUTINHO DEVENS	108.649.447-48	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

1375	PAULO ANDRE MATTIUZZI FROES	130.842.147-86	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS O CANDIDATO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, PORÉM ENCONTRA-SE COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO (03/08/2013). QUALQUER DOCUMENTO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO TORNA O DOCUMENTO SEM EFEITO. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1031	POLIANA DEMUNER DA VITÓRIA SILVA	107.764.717-40	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
376	WELLTON MORAES DOS SANTOS	107.852.937-01	A08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Física	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS: REGISTRO NO CREF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO COMPROVANTE DO REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL “LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

506	ALCIONE DUTRA COUTINHO NUNES	074.442.867-01	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ENVELOPE PELO CANDIDATO, VERIFICAMOS QUE NÃO APRESENTOU A CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF, EXIGIDO NO ITEM 5 SUBITEM 5.2 E 5.3 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1603	ALINI ROCHA COUTINHO MORO	068.484.297-16	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DA CÓPIA DO DOCUMENTO “CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA”, CONSTATAMOS QUE O CANDIDATO SOLICITOU O APOSTILAMENTO DE DIPLOMA COM A FACULDADE PITÁGORAS DE LINHARES/ES. A DECLARAÇÃO NÃO EXPRESSA NO CONTEÚDO DA REDAÇÃO O APOSTILAMENTO PARA A LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1433	CREUSA DE SOUZA BARBOSA	031.178.917-06	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, O MESMO ESTÁ COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO (180 DIAS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO – 21/12/2012). QUALQUER DOCUMENTO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO TORNA O DOCUMENTO SEM EFEITO. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

269	DELIANA BARBOSA DA SILVA	099.946.237-70	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA APRESENTOU DECLARAÇÃO CURSANDO LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, DE ACORDO COM O ITEM 1, SUBITEM 1.1 ESCOLARIDADE, SENDO A EXIGÊNCIA CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1549	KLEIDMERY ZAGANELLI ARAUJO GOUVÊA CHAVES	089.948.787-42	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, CONSTATOU QUE A CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR NÃO APRESENTA DATA DE EXPEDIÇÃO E CÓDIGO DE VALIDADE E NA CÓPIA DO ATESTADO APRESENTADO NÃO INFORMA DATA DE COLAÇÃO DE GRAU DO REFERIDO CURSO. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1541	MARCELI DE SOUSA GOMES	083.055.187-52	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PLEITEADO.	APÓS ANÁLISE DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE MÍNIMO EXIGIDO PARA O CARGO PLEITEADO, INFORMAMOS QUE A CÓPIA DA HABILITAÇÃO REFERE-SE AO CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA SUPERVISÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NÃO CONSTANDO O APOSTILAMENTO COM HABILITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

734	MARIA JOSÉ DE ASSIS SILVA MACHADO	072.977.457-07	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.	APÓS ANÁLISE DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONSTATOU-SE QUE A CÓPIA DESTES DOCUMENTOS NÃO CONSTA O NÚMERO DA IDENTIDADE. SENDO ASSIM, A <b>COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
246	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA	089.389.777-90	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE APRESENTADOS PELO CANDIDATO, VERIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU PARA O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL ESTÁ COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO (180 DIAS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO – 27/09/2012). QUALQUER DOCUMENTO COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO TORNA O DOCUMENTO SEM EFEITO. SENDO ASSIM, A <b>COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
477	SIRLEI PEREIRA MIRANDA SERRA	043.699.267-18	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE PRÉ-REQUISITO.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO, CONFIRMAMOS A FALTA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, A <b>COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

1037	VIVIANY CHAGAS MERCIER	071.679.557-44	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	SOLICITA REVISÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.	APÓS ANÁLISE DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONSTATOU-SE QUE A CÓPIA DESTE DOCUMENTO NÃO CONSTA O NÚMERO DA IDENTIDADE. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
158	VALDICEIA FELIPE BENEDITO SANTANA	022.920.577-19	A11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	SOLICITA REVISÃO NO CAMPO CARGO. NÃO PREENCHEU DE FORMA CORRETA.	APÓS ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO PREENCHEU CORRETAMENTE O CAMPO CARGO, CÓDIGO DO CARGO, PORÉM O DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE APRESENTADO NÃO HABILITA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1627	LUCYLENE RIBEIRO GRAÇA	044.724.857-22	A12	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE – Música – Violino	SOLICITA REVISÃO DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE.	APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM O EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.3 DO EDITAL “NO CASO DOS CANDIDATOS CUJA ESCOLARIDADE EXIGIDA ESTEJA INCOMPLETA, SERÁ PERMITIDA A INSCRIÇÃO PARA AQUELES QUE COLAREM GRAU ATÉ O DIA 31/12/2013”. O CANDIDATO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU COM CERIMÔNIA REALIZADA NO DIA 02/01/2014. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

85	ALICE NORMA WINKELMANN	664.613.398-53	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO DO PRÉ-REQUISITO EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS, VERIFICAMOS QUE A DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIDA PELO RECURSOS HUMANOS / SEMAD INFORMOU PERÍODO QUE NÃO COMPREENDE O TEMPO DE SERVIÇO EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL, “EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS NA REGÊNCIA DE CLASSE”. O CANDIDATO TAMBÉM APRESENTOU OUTRA DECLARAÇÃO DO RH/SEMAD QUE DIVERGE DA OUTRA CITADA ACIMA. SOLICITAMOS ENTÃO DO RECURSOS HUMANOS CONFIRMAÇÃO DA DECLARAÇÃO EXPEDIDA, O QUAL CONFIRMOU AS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO EXPEDIDA EM 09/11/2013, NÃO CONTEMPLANDO O TEMPO DE SERVIÇO NECESSÁRIO PARA O DEFERIMENTO NO PROCESSO SELETIVO. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1299	DANKELI MEIRE GRIPA	117.724.467-50	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO DO PRÉ-REQUISITO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE.	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA VERIFICAMOS QUE O CANDIDATO APRESENTOU A EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS NA REGÊNCIA DE CLASSE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>O CANDIDATO TORNA-SE DEFERIDO.</b>

54	ELIZÂNGELA SELEGUINI MARIN	081.813.447-07	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO NO CARGO PLEITEADO: PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO AO INVÊS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO INFORMAMOS AO CANDIDATO QUE FOI PUBLICADO NO SITE DA PMA , NO DIA 14/01/2014, RETIFICAÇÃO Nº 3 ONDE <b>FOI RETIFICADO O CARGO PLEITEADO PELO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013 SEMED/PMA.</b>
161	ELZA MARTINS DE CARVALHO	977.949.457-04	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO DO PRÉ-REQUISITO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE.	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA VERIFICAMOS QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS NA REGÊNCIA DE CLASSE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1305	FABRÍCIO ANTUNES SANTANA	079.743.277-90	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO DO PRÉ-REQUISITO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS COM RELAÇÃO A EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE O CANDIDATO APRESENTOU: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA COM PERÍODO DE EFETIVO EXERCÍCIO, 1 ANO 11 MESES E 17 DIAS. APRESENTOU TAMBÉM DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEM ESPECIFICAÇÃO DO CARGO, PORTANTO O TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO NÃO ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ESTABELECIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

730	MARNELILIANE OLIVIERA SOARES GAVAZZA	931.700.500-44	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO DO PRÉ-REQUISITO :EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE.	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA VERIFICAMOS QUE O CANDIDATO APRESENTOU A EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS NA REGÊNCIA DE CLASSE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. DE ACORDO COM O MOTIVO DO SEU INDEFERIMENTO PUBLICADO NO SITE DA PMA NO DIA 08/01/2014, A ESCOLARIDADE APRESENTADA PELO CANDIDATO <u>BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO</u> ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL – ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO: <u>LICENCIATURA PLENA COM ... OU LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM ...</u> . SENDO ASSIM, A <b>COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
934	ROBERTA BERTASO SEPULCHO SANT'ANA	095.465.257-66	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO DO PRÉ-REQUISITO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE.	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA VERIFICAMOS QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS NA REGÊNCIA DE CLASSE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, A <b>COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

998	VIVIANE DE SOUZA DIAS	043.664.947-01	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO DO PRÉ-REQUISITO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE.	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA VERIFICAMOS QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS NA REGÊNCIA DE CLASSE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1616	VITOR GOICOCHEA	728.066.307-97	A15	PROFESSOR de Suporte Pedagógico para Educação Básica	SOLICITA REVISÃO DO PRÉ-REQUISITO: EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS DE REGÊNCIA DE CLASSE.	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA VERIFICAMOS QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTOU A EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS NA REGÊNCIA DE CLASSE, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
1562	ELIZABETH VIEIRA DE NORONHA PINHEIRO	580.598.737-68	A16	PROFESSOR ESPECIALIZADO EM: Educação Especial para atuar na área de Deficiência Mental e Transtorno do Desenvolvimento Global	SOLICITA REVISÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF. INFORMA QUE INCLUIU AS CÓPIAS NO ENVELOPE.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS , 13(TREZE) FOLHAS DE DOCUMENTOS XEROCOPIADOS, INFORMAMOS QUE NÃO CONSTA NO ENVELOPE CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF, EXIGIDO NO ITEM 5, SUBITENS 5.2 E 5.3 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

1082	SEBASTIANA LOPES TARTAGLIA	947.650.577-04	A16	PROFESSOR ESPECIALIZADO EM: Educação Especial para atuar na área de Deficiência Mental e Transtorno do Desenvolvimento Global	SOLICITA REVISÃO DO CARGO E CÓDIGO DO CARGO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO.	APÓS ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO NÃO PREENCHEU O CARGO PRETENDIDO E DEFINIU O CÓDIGO A16 PARA PARTICIPAR NO PROCESSO SELETIVO. DE ACORDO COM O ITEM 5, SUBITEM 5.1, NA FICHA DE INSCRIÇÃO O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O PRÉ-REQUISITO PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
93	SINAIR EMERIK SOARES	653.753.007-53	A16	PROFESSOR ESPECIALIZADO EM: Educação Especial para atuar na área de Deficiência Mental e Transtorno do Desenvolvimento Global	SOLICITA REVISÃO DO DOCUMENTO DE PRÉ- REQUISITO INCLUÍDO NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO.	APÓS ANÁLISE DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFIRMAMOS O RECEBIMENTO DA CÓPIA DO DOCUMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, EXIGIDO NO ITEM 1, SUBITEM 1.1 DO EDITAL. SENDO ASSIM, <b>O CANDIDATO TORNA-SE DEFERIDO.</b>
1618	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA CAMILATO SIRTOLI	553.708.536-49			SOLICITA REVISÃO DA INSCRIÇÃO, CANDIDATO NÃO CONSTA NA LISTAGEM GERAL DO PROCESSO SELETIVO.	APÓS ANÁLISE DO RECURSO INFORMAMOS QUE O NOME DO CANDIDATO CONSTA NA LISTAGEM DOS INDEFERIDOS INSCRIÇÃO INCOMPLETA PUBLICADO NO SITE DA PMA NO DIA 08/01/2014. INFORMAMOS AINDA QUE O CANDIDATO NÃO ATENDEU O EXIGIDO NO ITEM 4, SUBITEM 4.1.4 DO EDITAL “O CANDIDATO QUE NÃO PREENCHER CORRETAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO EM TODOS OS CAMPOS TERÁ AUTOMATICAMENTE SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA...?”. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

970	MARIA JOSÉ CABIDELI FRAGA	376.645.577-04			SOLICITA REVISÃO DOS CAMPOS NÃO PREENCHIDOS PELA CANDIDATA: CARGO, CÓDIGO DO CARGO E DATA DE NASCIMENTO.	APÓS ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO INFORMAMOS QUE OS CAMPOS: CARGO, CÓDIGO DO CARGO E DATA DE NASCIMENTO NÃO FORAM PREENCHIDOS PELO CANDIDATO. DE ACORDO COM O ITEM 10, SUBITEM 10.4 “SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO QUE: LETRA d “NÃO APRESENTAR A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA”. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>
279	MARIA NEUZA MORAES PALASSI	896.248.407-25			SOLICITA REVISÃO POR NÃO TER PREENCHIDO A FICHA DE INSCRIÇÃO DE FORMA CORRETA.	APÓS ANÁLISE DA FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA DE FORMA INCOMPLETA NO CAMPO: CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E CÓDIGO DO CARGO NÃO PREENCHIDO, DE ACORCO COM O EXIGIDO NO ITEM 4, SUBITEM 4.1.4 DO EDITAL “O CANDIDATO QUE NÃO PREENCHER CORRETAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO EM TODOS OS CAMPOS TERÁ AUTOMATICAMENTE SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA...”. SENDO ASSIM, <b>A COMISSÃO MANTÉM O INDEFERIMENTO.</b>

